



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 11/2023 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023 - NILZA DE LIMA DE JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 11 DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa Servidores Municipais para as funções que se especifica na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem:

- I. Girlene Fernandes Flores de Souza – matrícula nº. 1019;
- II. Lilian dos Santos Badaró – matrícula nº 270;
- III. Malba Célia Dias Ramos – matrícula nº 331;
- IV. Rosângela Floriano Porto – matrícula nº 1098;
- V. Sirleide Novaes Santos Nogueira– matrícula nº 350;
- VI. Vera Lúcia de Souza Lima– matrícula nº 375;
- VII. Vitorina Alves dos Santos– matrícula nº 866;
- VIII. Sandra Ribeiro Porto Paixão – matrícula nº 1024;
- IX. Benedita Pinto Cardoso Silva Santos – matrícula nº 192;
- X. Vanússia dos Santos Pereira – matrícula nº 865;
- XI. Sebastiana Maria R. Prates Oliveira – matrícula nº 361;
- XII. Josenice Lima P. Teixeira de Araújo – matrícula nº 480;
- XIII. Maria Lúcia Penea da Silva – matrícula nº 482;
- XIV. Ângela Maria Araújo Domingues Porto – matrícula nº 1034;
- XV. Arlene Martins Gomes – matrícula nº 190;
- XVI. Sebastiana Vilma Bonfim Cardoso – matrícula nº 860;
- XVII. Zilene dos Santos Barros Bastos – matrícula nº 378.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 191/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 593/2013 / Lei Federal 8.666/1993**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica em enfermagem no Centro de Saúde Cloves de Andrade Veiga.**VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023**FORNECEDOR:** NILZA DE LIMA DE JESUS
CNPJ/CPF: 056.280.554-18**DOTAÇÃO:** **UNIDADE** 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTÁRIA:**AÇÃO/PROGRAMA:** 10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**ASSINAM P/ CONTRATADA:** NILZA DE LIMA DE JESUS**DATA:** 02 de outubro de 2023**ASSINTURA:**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde